



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00077/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1240/2016 de 29/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
 Função: 26 - TRANSPORTE
 Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
 Programa: 0134 - PROGR. SERV. RURAIS, ESTRADAS E PONTES
 Proj/Ativ.: 2.026 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 11.000,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS
 Proj/Ativ.: 2.033 - MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25%
 Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 0125 - PROG. GESTAO EDUCACAO BASICA DE LUMINARIAS
 Proj/Ativ.: 2.033 - MANUT. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25%
 Conta: 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
 Valor: R\$ 2.000,00



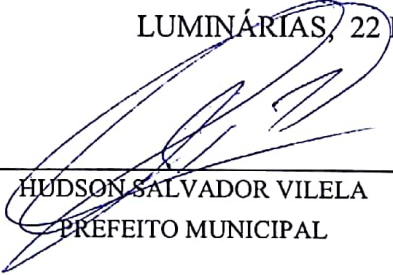
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00077/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Unid. Orc.: 02.012.002 - COORDENADORIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0113 - PROGRAMA DE ESPORTE E CIDADANIA
Proj/Ativ.: 2.019 - MANUT. ATIV. ESPORTE
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 11.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 22 DE SETEMBRO DE 2017



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 22/ outubro / 2017
É VERDADE E DOU FÉ
Almeida Souza Santos